



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CQC: 77.681.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO nº 222 / 2009

Súmula: APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam, com presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas municipais do Exercício Financeiro de 2007.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2009.

JUCERLEI SOTORIVA
Presidente